

GOVERNO DE MACAU

澳門政府

Portaria n.º 248/96/M

de 10 de Outubro

O Governador, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 44.º e n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto Orgânico de Macau e nos termos previstos no n.º 3 do artigo 1.º e no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 51/91/M, de 15 de Outubro, manda:

Artigo 1.º São nomeados vogais do Conselho Consultivo os seguintes cidadãos:

Roque Choi;

Dr. Liu Chak Wan;

João Fernandes Gonçalves;

Arquitecto Eddie Yue Kai Wong;

Dra. Maria de Fátima da Costa Azevedo Jorge.

Artigo 2.º São designados como substitutos dos vogais nomeados os seguintes cidadãos:

Ma Iao Hang;

Arquitecto José Celestino da Silva Maneiras;

Engenheiro Chui Sai Peng, aliás José Chui.

Governo de Macau, aos 10 de Outubro de 1996.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓令 第 248/96/M 號

十月十日

總督按照澳門組織章程第四十四條第一及第三款及第四十五條第二款以及十月十五日第 51/91/M 號法令第一條第三款及第八條等規定，命令如下：

第一條——以下市民獲委任為諮詢會委員

——崔樂其

——廖澤雲

——飛若翰

——黃如楷

——左文麗

第二條——以下市民獲委任為諮詢會候補委員

——馬有恆

——馬斯華

——崔世平

一九九六年十月十日於澳門政府

命令公布。

總督 韋奇立



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 2,00

每份價銀二元正